## 1. DADOS DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

1.1. NOME DO ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

1.2. CNPJ: 043126740001-82

1.3. ENDEREÇO: Av. Mário Ypiranga, n.º 2549 BAIRRO: Parque 10 de Novembro

1.4. CIDADE: Manaus U.F. : Amazonas CEP:69057-002

1.5.E-MAIL: semed.manaus.am.gov.br

1.6. NOME DO RESPONSÁVEL: Arone do Nascimento Bentes

1.7. CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Educação

1.8. DECRETO: 06 de abril de 2026

## 2. PROPOSTA DE TRABALHO

2.1. NOME DO PROJETO: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL DE MESTRADO - PARCERIA UEA E SEMED

2.2. PRAZO DE EXECUÇÃO:

**INÍCIO:** 09/2026 **TÉRMINO:** 09/2030

PÚBLICO-ALVO: Professores e Pedagogos da Educação Básica, que atuam nas escolas da rede municipal do Amazonas e nas estruturas administrativas da SEMED.

## 3. OBJETO DE PARCERIA

O presente convênio tem por objeto a cooperação técnica e acadêmica entre a Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED) e a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), visando à oferta de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, destinados aos professores e pedagogos integrantes da rede municipal de ensino de Manaus, com a interveniência da Fundação de Apoio Institucional xxx.

A parceria tem por finalidade promover a qualificação acadêmica e profissional dos servidores da educação municipal, proporcionando oportunidades de formação avançada em programas de mestrado reconhecidos, contribuindo para o fortalecimento da produção científica, da pesquisa aplicada e da inovação educacional voltadas à realidade amazônica e aos desafios da educação pública.

Por meio da participação nos programas de pós-graduação, os profissionais contemplados poderão ampliar suas competências investigativas e acadêmicas, consolidando



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BD3.7BA0.40FE.A447/6FC3AE13
Código verificador: **8BD3.7BA0.40FE.A447** CRC: **6FC3AE13**



Documento 8BD3.7BA0.40FE.A447 assinado por: FABIANNE VASCONCELOS DA SILVA:037******* em 28/10/2026 às 13:38 utilizando assinatura por login/senha.

experiências em pesquisa e produção do conhecimento científico, com incentivo à elaboração e publicação de artigos, capítulos de livros e demais produtos acadêmicos. Ademais, terão a oportunidade de integrar grupos, laboratórios e núcleos de pesquisa, bem como participar e apresentar trabalhos em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais, fortalecendo sua inserção na comunidade acadêmica e contribuindo para o desenvolvimento de soluções educacionais alinhadas às demandas da rede municipal de ensino.

A iniciativa também favorece a formação continuada dos profissionais da educação em uma perspectiva integral, articulando conhecimentos teóricos e práticos que possibilitem análises mais qualificadas e autônomas acerca da realidade educacional do Estado do Amazonas, com reflexos diretos na melhoria dos processos pedagógicos e da gestão educacional.

A Secretaria Municipal de Educação de Manaus, por intermédio da Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério (DDPM), vem desenvolvendo ações permanentes de incentivo à formação continuada de seus profissionais, buscando assegurar condições para o acesso e a permanência em programas de pós-graduação *stricto sensu*. Nesse contexto, propõe-se a oferta de 25 (vinte e cinco) vagas em cursos de mestrado da Universidade do Estado do Amazonas, distribuídas da seguinte forma:

**a) Mestrado em Educação**

- Manaus: 10 (dez) vagas, com publicação de edital e início da oferta previsto para o ano de 2026.

**b) Mestrado em Letras e Artes**

- Manaus: 07 (sete) vagas, com publicação de edital e início da oferta previsto para o ano de 2026.

**c) Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional**

- Manaus: 08 (oito) vagas, com publicação de edital e início da oferta previsto para o segundo semestre de 2027.

**Requisitos:**

- Não estar frequentando curso de pós-graduação stricto sensu financiado por esta Secretaria, por qualquer órgão da Prefeitura de Manaus ou Governo Federal;
- Não possuir titulação de Mestre;
- Possuir disponibilidade de tempo para os estudos e condições para atendimento às exigências do curso;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BD3.7BA0.40FE.A447/6FC3AE13
Código verificador: **8BD3.7BA0.40FE.A447** CRC: **6FC3AE13**



Documento 8BD3.7BA0.40FE.A447 assinado por: FABIANNE VASCONCELOS DA SILVA:037******* em 28/10/2026 às 13:38 utilizando assinatura por login/senha.

- Não estar cumprindo a contraprestação de serviço em decorrência de afastamento ou financiamento de estudo concedido pela SEMED-Manaus;
- Ter à cumprir, ao menos, 05 (cinco) anos efetivo exercício na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo para completar as condições de exigidas para a sua aposentadoria para candidatos ao Mestrado.

A execução do objeto contribuirá para o fortalecimento das políticas de valorização e desenvolvimento profissional dos servidores da educação municipal, promovendo a elevação da qualidade do ensino e o aprimoramento das práticas educacionais desenvolvidas na rede pública de ensino de Manaus.

## 4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A valorização e o desenvolvimento profissional dos servidores da educação constituem diretrizes estratégicas da Secretaria Municipal de Educação de Manaus, considerando que a qualificação permanente dos profissionais impacta diretamente a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem, a gestão escolar e a formulação de práticas pedagógicas inovadoras.

Nesse contexto, a oferta de cursos de Pós-Graduação stricto sensu em nível de mestrado representa uma importante oportunidade para que professores e pedagogos da Rede Municipal ampliem sua formação acadêmica, fortaleçam suas competências investigativas e desenvolvam pesquisas aplicadas às demandas educacionais locais.

A participação dos profissionais nos programas de mestrado possibilitará a produção e disseminação de conhecimentos científicos relacionados à educação amazonense, promovendo a elaboração de pesquisas, artigos científicos, capítulos de livros, produtos educacionais e demais produções acadêmicas que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais.

Além disso, a inserção dos servidores em grupos, laboratórios e núcleos de pesquisa favorecerá a constituição de redes colaborativas de produção do conhecimento, ampliando a interlocução entre a educação básica e a pós-graduação, bem como entre a Secretaria Municipal de Educação e a Universidade do Estado do Amazonas.

A presente parceria alinha-se às ações desenvolvidas pela Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério (DDPM), que vem promovendo iniciativas voltadas à formação continuada dos profissionais da rede municipal, reafirmando o compromisso institucional com a valorização do magistério e com a melhoria da qualidade da educação pública.


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BD3.7BA0.40FE.A447/6FC3AE13
Código verificador: **8BD3.7BA0.40FE.A447** CRC: **6FC3AE13**

Documento 8BD3.7BA0.40FE.A447 assinado por: FABIANNE VASCONCELOS DA SILVA:037******* em 28/10/2026 às 13:38 utilizando assinatura por login/senha.

A grande relevância deste projeto está exatamente em seu público alvos – o professor e o pedagogo, pertencente ao quadro de servidores da SEMED. Para a execução do objeto, a UEA irá dispor de uma contrapartida de bens e serviços no valor de R$ 299.999,85 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e a Fundação de Apoio Institucional, irá receber e gerência o valor de R$ 1.499.999,25 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), com custos incorrido no valor de R$ 78.199,00 (setenta e oito mil, cento e noventa e nove reais), conforme o Anexo I do presente Plano de Trabalho.

## 5. OBJETIVOS

### 5.1Geral

Proporcionar qualificação, a nível de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado), para Professores e Pedagogos da rede estadual de educação que atuam na Educação Básica e nas estruturas administrativas da SEMED.

### 5.2Específicos

- Abordar as principais teorias e metodologias já estabelecidas e atuais, relativas à Educação Básica;
- Atualizar a compreensão dos objetos do conhecimento, a partir de uma análise crítica e reflexiva da BNCC e do RCA;
- Contribuir para a reflexão e a construção de práticas docentes efetivas e inovadoras;
- Discutir a necessidade do planejamento sistemático das ações pedagógicas para favorecer o desenvolvimento eficaz do cursista;
- Possibilitar a discussão da prática pedagógica para formar profissionais reflexivos sobre suas próprias ações e geradores de mudanças;
- Promover o pensamento crítico e os princípios éticos do cursista para gerar uma construção de seu desenvolvimento profissional.

## 6. METAS

### Meta 1

Disponibilizar 25 (vinte e cinco) vagas em cursos de mestrado da UEA para profissionais da Rede Municipal de Ensino.

**Indicador:** Número de vagas ofertadas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BD3.7BA0.40FE.A447/6FC3AE13
Código verificador: **8BD3.7BA0.40FE.A447** CRC: **6FC3AE13**



Documento 8BD3.7BA0.40FE.A447 assinado por: FABIANNE VASCONCELOS DA SILVA:037******* em 28/10/2026 às 13:38 utilizando assinatura por login/senha.

**Meta física:** 25 vagas.

### Meta 2

Selecionar professores e pedagogos da SEMED para ingresso nos programas de pós-graduação.

**Indicador:** Número de profissionais selecionados e matriculados.

**Meta física:** 25 profissionais matriculados.

### Meta 3

Garantir a participação dos profissionais nas atividades acadêmicas previstas pelos programas.

**Indicador:** Percentual de discentes com vínculo ativo nos cursos.

**Meta física:** Manutenção de, no mínimo, 80% dos participantes matriculados até a fase de qualificação.

### Meta 4

Estimular a produção científica e técnica relacionada à educação municipal.

**Indicador:** Número de produtos acadêmicos gerados.

**Meta física:** Produção de dissertações, artigos científicos, capítulos de livros, trabalhos em eventos e produtos educacionais decorrentes das pesquisas desenvolvidas.

## 7. RESULTADOS ESPERADOS

- Formação de 25 profissionais da Rede Municipal em cursos de mestrado;
- Ampliação da capacidade técnica e científica dos servidores da educação municipal;
- Fortalecimento da cultura de pesquisa e inovação educacional na rede pública de ensino;
- Produção de conhecimento científico voltado às demandas educacionais do Município de Manaus e da região amazônica;
- Desenvolvimento de propostas, metodologias e tecnologias educacionais aplicáveis à rede municipal de ensino;
- Consolidação da cooperação institucional entre a SEMED e a UEA;
- Melhoria da qualidade das práticas pedagógicas e dos processos de gestão educacional.

## 8. COMPETÊNCIAS DOS PARCEIROS

### 8.1 Caberá à Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED), órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, tem como finalidades:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BD3.7BA0.40FE.A447/6FC3AE13
Código verificador: **8BD3.7BA0.40FE.A447** CRC: **6FC3AE13**



Documento 8BD3.7BA0.40FE.A447 assinado por: FABIANNE VASCONCELOS DA SILVA:037******* em 28/10/2026 às 13:38 utilizando assinatura por login/senha.

a) a formulação, a supervisão, a coordenação, a execução e a avaliação da Política Municipal de Educação;

b) a execução da Educação Básica: Séries Iniciais e ensino de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental e modalidades de ensino;

c) a assistência, orientação e acompanhamento das atividades dos estabelecimentos de ensino;
Compete à Secretaria Municipal de Educação de Manaus - SEMED a formulação, a coordenação, o controle, a avaliação e a execução das políticas educacionais do Estado do Amazonas, zelando pelo cumprimento da legislação específica, mediante a execução de programas, ações e atividades relacionadas:

d) À provisão de recursos necessários, métodos e profissionais qualificados para o aprimoramento dos serviços educacionais oferecidos à sociedade;

e) À elaboração de planos, programas e projetos educacionais em conformidade com as diretrizes e metas governamentais;

f) Ao assessoramento às escolas municipais na elaboração, execução e avaliação de programas educacionais e implementação de inovações pedagógicas no ensino fundamental e modalidades;

g) À manutenção de sistema permanente de informações quantitativas e qualitativas, da população estudantil, da qualificação dos profissionais da educação e da infraestrutura da rede escolar;

h) À elaboração de estudos e pesquisa, definição e avaliação de indicadores da qualidade e efetividade do sistema educacional;

i) À manutenção de intercâmbio sistemático com órgãos públicos, entidades privadas e organizações comunitárias, visando maior representação da sociedade no processo educativo;

j) À elaboração, controle de projetos necessários ao cumprimento das competências dessa Secretaria;

k) À promoção de ações e programas de política educacional, em articulação com as demais esferas de Governo, com o setor privado, as organizações não-governamentais e a sociedade civil;

l) Ao desenvolvimento de outras atividades atinentes à sua natureza, oferecendo apoio, subsídios e meios para a execução das políticas educacionais e de desenvolvimento do ensino;

m) À execução de outras ações e atividades concernentes à sua natureza ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

### 8.2. Da Universidade do Estado do Amazonas



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BD3.7BA0.40FE.A447/6FC3AE13
Código verificador: **8BD3.7BA0.40FE.A447** CRC: **6FC3AE13**

Documento 8BD3.7BA0.40FE.A447 assinado por: FABIANNE VASCONCELOS DA SILVA:037******* em 28/10/2026 às 13:38 utilizando assinatura por login/senha.

Disponibilizar profissionais de ensino, pesquisa, de extensão, desenvolvimento, inovação e técnico, para execução do objeto proposto;

II. Desenvolver e executar o objeto deste instrumento, por meio de uma equipe de profissionais qualificada, designada pela UEA, conforme legislação vigente;

III. Executar o objeto pactuado na forma e no prazo estabelecido, de maneira a assegurar, na sua integridade, a qualidade técnica do projeto e da execução dos produtos e serviços, objeto do presente Plano de Trabalho;

IV. Realizar a execução técnica-administrativa, acadêmica e pedagógica;

V. Garantir o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

VI. Acompanhar, por meio dos Coordenadores designados, as atividades desenvolvidas na realização do objeto do presente Plano de Trabalho;

VII. Encaminhar à SEMED, ou a quem ela indicar, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do correspondente ano base ou após a conclusão das atividades previstas no Plano de Trabalho, o Relatório Demonstrativo de sua execução, bem como as informações e documentos que se fizerem necessários;

VIII. Emitir relatório anualmente referente aos trabalhos concluídos, quando da entrega dos respectivos resultados, desde que de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

IX. A contrapartida não financeira da UEA, para o período de 36 (trinta e seis) meses de vigência do convênio, corresponderá ao valor total estimado de R$ 299.999,85 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), mediante a disponibilização de recursos e serviços necessários à execução do objeto pactuado.

a) Essa contrapartida será composta pela cessão de espaços físicos, no valor mensal estimado de R$ 2.041,92, totalizando R$ 73.509,00 no período;

b) Fornecimento de energia elétrica, no valor mensal de R$ 346,11, totalizando R$ 12.460,00;

c) Serviços de segurança patrimonial, no valor mensal de R$ 109,81, totalizando R$ 3.953,30;

d) Disponibilização dos serviços de gestão acadêmica e administrativa, no valor mensal de R$ 3.705,56, totalizando R$ 133.400,00; e,

e) pela utilização e gestão do Sistema Acadêmico Lyceum, no valor mensal de R$ 2.129,93, totalizando R$ 76.677,55.

f) A contribuição institucional corresponderá a um valor mensal estimado de R$ 8.333,33 mensais, contemplando os recursos de infraestrutura, manutenção, segurança, gestão e suporte tecnológico necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no convênio,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BD3.7BA0.40FE.A447/6FC3AE13
Código verificador: **8BD3.7BA0.40FE.A447** CRC: **6FC3AE13**



Documento 8BD3.7BA0.40FE.A447 assinado por: FABIANNE VASCONCELOS DA SILVA:037******* em 28/10/2026 às 13:38 utilizando assinatura por login/senha.

evidenciando a participação efetiva da instituição e seu compromisso com o cumprimento dos objetivos pactuados.

**8.3 Ao Fundação de Apoio Administrativo**

I. A fundação de apoio deverá assegurar o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme o objeto do presente convênio, seu plano de trabalho e a legislação aplicável;

II. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade pelas obrigações civis, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, decorrentes da contratação, manutenção e dispensa de seu pessoal envolvido na manutenção e execução deste Convênio, eximindo a SEMED e a UEA, desde já, de qualquer responsabilidade quanto ao pagamento dos aludidos encargos, bem como ressarcir imediatamente quaisquer despesas que a SEMED ou a UEA venha a ter neste sentido, na defesa se deus direitos, inclusive honorários advocatícios;

III. Proceder com a contratação de pessoal necessário ao desenvolvimento do projeto, em conformidade com o presente Plano de Trabalho, nos termos da legislação vigente;

IV. Zelar pela parceria e imagem da SEMED e da UEA, e em caso de uso indevido, a Fundação responderá pelas perdas e danos daí decorrentes;

V. Prestar todas as informações à SEMED e a UEA, necessárias à comprovação do cumprimento das obrigações, previstas na Legislação vigente;

VI. Efetuar a escrituração contábil das operações relativas à execução das atividades previstas no presente Plano de Trabalho, assim como, de toda movimentação dos recursos financeiros que serão colocados à sua disposição;

VII. Enviar mensalmente a SEMED e a UEA, até o 20° (vigésimo) dia útil de cada mês, e a PROADM da UEA, relatório no formato do relatório demonstrativo, contendo detalhamento do movimento financeiro relativo às atividades realizadas no mês anterior, incluindo as despesas realizadas, os pagamentos realizados pela SEMED e UEA, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios;

VIII. Fornecer a SEMED e a UEA, ou a quem ela indicar, mensalmente, toda a documentação


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BD3.7BA0.40FE.A447/6FC3AE13
Código verificador: **8BD3.7BA0.40FE.A447** CRC: **6FC3AE13**


Documento 8BD3.7BA0.40FE.A447 assinado por: FABIANNE VASCONCELOS DA SILVA:037******* em 28/10/2026 às 13:38 utilizando assinatura por login/senha.

comprobatória dos gastos efetuados relativos ao projeto executado nos termos do Plano de Trabalho com os recursos objeto deste instrumento, tais como, nota fiscal de compra de materiais, produtos e serviços, viagens, bem como toda a aplicação dos valores recebidos pela Fundação;

IX. Realizar, mensalmente, o correto preenchimento das informações de conteúdo técnico no Relatório Demonstrativo relativo à fruição dos benefícios previstos e estabelecidos nas normativas atuais;

X. Apresentar mensalmente a SEMED e UEA, ou a quem ela indicar, até o 20° (vigésimo) dia útil de cada mês, relatório técnico e financeiro parcial, no formato de Relatório Demonstrativo, relativo as atividades executadas no mês anterior, informando as principais atividades realizadas e resultados alcançados, bem como eventuais problemas que tenham afetado o andamento da execução do Plano de Trabalho, se for o caso;

XI. Encaminhar a SEMED e a UEA, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do correspondente ano base ou após a conclusão das atividades previstas no Plano de Trabalho, o Relatório Demonstrativo de sua execução, bem como as informações e documentos que se fizerem necessários.

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

### 9.1 CRONOGRAMA INICIAL

| META | ETAPA | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO (Detalhamento no Anexo II) | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | UNID | QUANT | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 e 2 | 1.1 | Elaboração a minuta do 1º Edital | MÊS | 1 | out/26 | out/26 |
| | 1.2 | Divulgação do 1º Edital | MÊS | 1 | out/26 | out/26 |
| | 1.3 | Seleção dos candidatos | MÊS | 3 | nov/26 | fev/27 |
| | 1.4 | Matrícula os selecionados | MÊS | 1 | fev/27 | fev27 |
| | 1.5 | Aquisição dos Materiais Pedagógicos | MÊS | 1 | mar/27 | mar/27 |
| | 1.6 | Aula Inaugural dos Programas | MÊS | 1 | mar/27 | mar/27 |
| 3 e 4 | 1.7 | 1º Semestre | MÊS | 4 | mar/27 | jun/27 |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BD3.7BA0.40FE.A447/6FC3AE13
Código verificador: **8BD3.7BA0.40FE.A447** CRC: **6FC3AE13**



Documento 8BD3.7BA0.40FE.A447 assinado por: FABIANNE VASCONCELOS DA SILVA:037******* em 28/10/2026 às 13:38 utilizando assinatura por login/senha.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1.8 | Elaboração a minuta do 2º Edital | MÊS | 1 | mar/27 | mar/27 |
| | 1.9 | Seleção dos candidatos 2ª turma | MÊS | 3 | abr/27 | jun/27 |
| | 1.10 | Matrícula os selecionados 2ª turma | MÊS | 1 | jul/27 | jul/27 |
| | 1.11 | Aquisição dos Materiais Pedagógicos 2ª turma | MÊS | 1 | jul/27 | jul/27 |
| | 1.12 | Recesso | MÊS | 1 | jul/27 | jul/27 |
| | 1.13 | 2º Semestre | MÊS | 4 | ago/27 | nov/27 |
| | 1.14 | Aula Inaugural dos Programas 2ª turma | MÊS | 1 | ago/27 | ago/27 |
| | 1.15 | Recesso | MÊS | 1 | jan/28 | jan/28 |
| | 1.16 | 3º Semestre | MÊS | 4 | mar/28 | jun/28 |
| | 1.17 | Recesso | MÊS | 1 | jul/28 | jul/28 |
| | 1.18 | 4º Semestre | MÊS | 4 | ago/28 | nov/28 |
| | 1.19 | Produção e Defesa de Dissertação | MÊS | 4 | jan/29 | jan/29 |
| | 1.20 | 5º Semestre | MÊS | 4 | mar/29 | jun/29 |
| | 1.21 | Produção e Defesa de Dissertação | MÊS | 1 | ago/29 | ago/29 |
| | 1.22 | Relatório Final do Curso e Relatório do Cumprimento do Objeto | MÊS | | mai/30 | out/30 |

CRONOGRAMA 1 –
TURMA 2027

| META | ETAPA | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO (Detalhamento no Anexo II) | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | UNID | QUANT | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | 1.1 | Elaboração a minuta do 1º Edital | MÊS | 1 | out/26 | out/26 |
| | 1.2 | Divulgação do 1º Edital | MÊS | 2 | out/26 | out/26 |
| | 1.3 | Seleção dos candidatos | MÊS | 3 | nov/26 | fev/27 |
| | 1.4 | Matrícula os selecionados | MÊS | 1 | fev/27 | fev27 |
| | 1.5 | Aquisição dos Materiais Pedagógicos | MÊS | 1 | mar/27 | mar/27 |
| | 1.6 | Aula Inaugural dos Programas | MÊS | 1 | mar/27 | mar/27 |
| | 1.7 | 1º Semestre | MÊS | 4 | mar/27 | jun/27 |
| | 1.8 | Recesso | MÊS | 1 | jul/27 | jul/27 |
| | 1.9 | 2º Semestre | MÊS | 4 | ago/27 | nov/27 |
| | 1.10 | Recesso | MÊS | 1 | jan/28 | jan/28 |
| 2 | 1.11 | 3º Semestre | MÊS | 4 | mar/28 | jun/28 |
| | 1.12 | Recesso | MÊS | 1 | jul/28 | jul/28 |
| | 1.13 | 4º Semestre | MÊS | 4 | ago/28 | nov/28 |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BD3.7BA0.40FE.A447/6FC3AE13
Código verificador: **8BD3.7BA0.40FE.A447** CRC: **6FC3AE13**



Documento 8BD3.7BA0.40FE.A447 assinado por: FABIANNE VASCONCELOS DA SILVA:037******* em 28/10/2026 às 13:38 utilizando assinatura por login/senha.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1.14 | Produção e Defesa de Dissertação | MÊS | 3 | fev/29 | fev/29 |
| | 1.15 | Prorrogação Regimental | MÊS | 6 | mai/29 | set/29 |

CRONOGRAMA 2 – TURMA
2027

| META | ETAPA | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO (Detalhamento no Anexo II) | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | UNID | QUANT | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | 1.1 | Elaboração a minuta do 2º Edital | MÊS | 1 | mar/27 | mar/27 |
| | 1.2 | Divulgação do 2º Edital | MÊS | 1 | abr/27 | abr/27 |
| | 1.3 | Seleção dos candidatos | MÊS | 3 | abr/27 | jun/27 |
| | 1.4 | Matrícula os selecionados | MÊS | 1 | jul/27 | jul/27 |
| | 1.5 | Aquisição dos Materiais Pedagógicos | MÊS | 1 | jul/27 | jul/27 |
| | 1.6 | Aula Inaugural dos Programas | MÊS | 1 | ago/27 | ago/27 |
| 2 | 1.7 | 1º Semestre | MÊS | 4 | ago/27 | nov/27 |
| | 1.8 | Recesso | MÊS | 1 | jan/28 | jan/28 |
| | 1.9 | 2º Semestre | MÊS | 4 | mar/28 | jun/28 |
| | 1.10 | Recesso | MÊS | 1 | jul/28 | jul/28 |
| | 1.11 | 3º Semestre | MÊS | 4 | ago/28 | nov/28 |
| | 1.12 | Recesso | MÊS | 1 | jan/29 | jan/29 |
| | 1.13 | 4º Semestre | MÊS | 4 | mar/29 | jun/29 |
| | 1.14 | Produção e Defesa de Dissertação | MÊS | 1 | ago/29 | ago/29 |
| | 1.15 | Prorrogação Regimental | MÊS | 6 | set/30 | mar/30 |
| | 1.16 | Relatório Final do Curso e Relatório do Cumprimento do Objeto | MÊS | 4 | mai/30 | out/30 |

## 10 - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

| NATUREZA DA DESPESA | | CONCEDENTE | CONVENENTE | | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | | |
| 332039 | Contribuições Sociais | R$ 1.499.999,25 | R$ 299.999,85 | R$ 0,00 | R$ 1.499.999,25 |
| TOTAL | | R$ 1.499.999,25 | R$ 299.999,85 | R$ 0,00 | R$ 1.499.999,25 |

## 12. DESEMBOLSO (R$ 1,00)


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BD3.7BA0.40FE.A447/6FC3AE13
Código verificador: **8BD3.7BA0.40FE.A447** CRC: **6FC3AE13**
Documento 8BD3.7BA0.40FE.A447 assinado por: FABIANNE VASCONCELOS DA SILVA:037******* em 28/10/2026 às 13:38 utilizando assinatura por login/senha.

| META | MÊS/ANO | TOTAL DA CONCEDENTE |
|---|---|---|
| 1 | SETEMBRO/26 | |
| | 1ª REPASSE | |
| | R$ 50.000,00 | |
| | JANEIRO/2027 | |
| | 2ª REPASSE | |
| | R$ 1.449.999,25 | |
| | TOTAL | R$ 1.499.999,25 |

1º CONVENENTE – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

| META | MÊS/ANO | TOTAL DA CONCEDENTE |
|---|---|---|
| 1 | SETEMBRO/26 | |
| | 1ª REPASSE | |
| | R$ 299.999,85 | |
| | TOTAL | R$ 299.999,85 |

## 13. DE ACORDO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**13.1 De acordo com os parâmetros educacionais utilizados por esta ecretaria Municipal de Educação.**

Data:___/___/____

(Assinatura Eletrônica)
Subsecretário de Gestão Escolar
SEMED

**13.2 De acordo com este Plano de Trabalho na forma da Lei**.

Data:___/___/____

(Assinatura Eletrônica)
Secretário de Administração e Finanças
SEMED

**13.3 Aprovo/Reprovo este Plano de Trabalho na forma da Lei.** ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data:___/___/____

(Assinatura Eletrônica)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BD3.7BA0.40FE.A447/6FC3AE13
Código verificador: **8BD3.7BA0.40FE.A447** CRC: **6FC3AE13**



Documento 8BD3.7BA0.40FE.A447 assinado por: FABIANNE VASCONCELOS DA SILVA:037******* em 28/10/2026 às 13:38 utilizando assinatura por login/senha.

Secretário Municipal de Educação
SEMED

Data: ___/___/___

(Assinatura Eletrônica)
Universidade do Estado do Amazonas

Data: ___/___/___

(Assinatura Eletrônica)
Fundação de Apoio Administrativo



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BD3.7BA0.40FE.A447/6FC3AE13
Código verificador: **8BD3.7BA0.40FE.A447** CRC: **6FC3AE13**



Documento 8BD3.7BA0.40FE.A447 assinado por: FABIANNE VASCONCELOS DA SILVA:037******* em 28/10/2026 às 13:38 utilizando assinatura por login/senha.

**ANEXO I**

Detelhamento de Despesas

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL DE MESTRADO - PARCERIA UEA E SEMED

| **I) Diárias - Docentes Colaboradores e Discentes** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Objetivo: Participação como Membro(s) de Banca, Coorientação e Atividades Complementares.Participação em Bancas, Orientação, Oferta de Disciplinas, Missão de Pesquisa e Participação em Eventos Acadêmicos | | | | | |
| *Valores bases extraídos do Decreto 40.691 de 16 de maio de 2019 | | | | | |
| ** Cotação de 02/08/2022 | | | | | |
| **ITEM** | **Beneficiário** | **Tipo** | **Quant.** | **Valor unit.** | **Valor total** |
| 1 | Docentes, Colaboradores e Discentes dos Programas de Pós-graduação | Nacional | 65 | R$ 252,00 | R$ 16.380,00 |
| 2 | Coordenadores, Docentes e Colaboradores da PROPESP | Internacional | 25 | R$ 2.164,80 | R$ 54.120,00 |
| **Subtotal I** | | | | | **R$ 70.500,00** |

| **II) Passagens aéreas em Território Estadual e Nacional** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Objetivo**: Participação em Bancas, Orientação, Oferta de Disciplinas, Missão de Pesquisa, Participação em Eventos Acadêmicos, Coorientação e Atividades Complementares. | | | | | |
| **ITEM** | **Beneficiário** | **Trecho** | **Quant.** | **Valor unit.** | **Valor total** |
| 1 | Docentes, Colaboradores e Discentes dos Programas de Pós-graduação | **Nacionais** | 13 | R$ 5.000,00 | R$ 65.000,00 |
| **Subtotal III** | | | | | **R$ 65.000,00** |

| **III) Passagem aérea para o Exterior** |
|---|
| **Objetivo:** Missão de pesquisa ou participação em evento acadêmico. |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BD3.7BA0.40FE.A447/6FC3AE13
Código verificador: **8BD3.7BA0.40FE.A447** CRC: **6FC3AE13**

Documento 8BD3.7BA0.40FE.A447 assinado por: FABIANNE VASCONCELOS DA SILVA:037******* em 28/10/2026 às 13:38 utilizando assinatura por login/senha.

| ITEM | Beneficiário | Trecho | Quant. | Valor unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Coordenadores, Docentes e Colaboradores da PROPESP | *Internacional* | 5 | R$ 10.000,00 | R$ 50.000,00 |
| **Subtotal IV** | | | | | **R$ 50.000,00** |

| **IV) Bolsas de pesquisa e desempenho eventual** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Objetivo**: Prestação pecuniária para coparticipação nos encargos relativos ao Projeto. | | | | | |
| **ITEM** | **Beneficiário** | **Modalidade** | **Quant.** | **Valor unit.** | **Valor total** |
| 1 | Coordenador do Programa | Coordenador do programa - (1) | 36 | R$ 2.300,00 | R$ 82.800,00 |
| 2 | Técnico-administrativo | Secretário Administrativa (1) | 36 | R$ 1.500,00 | R$ 54.000,00 |
| 3 | Coordenador Pedagógico | Coordenador Pedagógico Mestrados - (3) | 108 | R$ 2.300,00 | R$ 248.400,00 |
| 4 | Técnico-administrativo | Secretário de Curso (3) Mestrado | 108 | R$ 1.500,00 | R$ 162.000,00 |
| 5 | Técnico-administrativo | Assessor de Pós-Graduação - Mestrado (2) | 72 | R$ 1.500,00 | R$ 108.000,00 |
| 6 | Docentes | 12 mensalidades por orientando de (25 alunos) - bolsa de pesquisa e orientação - Mestrado | 300 | R$ 1.700,00 | R$ 510.000,00 |
| **Subtotal VI** | | | | | **R$ 1.165.200,00** |

[1] valor de referência decreto nº 37.381, de 11 de novembro de 2016.
[2] valor de referência Lei nº 3656/2011, de 01 de Setembro de 2011.
[3] valor de referência tabela PARFOR/CAPES.

| **V) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Objetivo:** Pagamento de serviços prestados, por pessoa Jurídica, em atividade(s) relativa(s) ao Projeto. | | | | |
| **ITEM** | **Descrição** | **Quant.** | **Valor unit.** | **Valor total** |
| 1 | Adaptação das instalações físicas e laboratoriais dos Programas de Pós-Graduação. | 3 | R$ 8.000,00 | R$ 24.000,00 |
| 2 | Publicação de livros, anais e editoração de revistas (produção científica do Programa) | 3 | R$ 5.000,00 | R$ 15.000,00 |
| 3 | Serviços gráficos (folders, cartazes, adesivos, banners, encadernação, etc) | 3 | R$ 2.000,00 | R$ 6.000,00 |


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BD3.7BA0.40FE.A447/6FC3AE13
Código verificador: **8BD3.7BA0.40FE.A447** CRC: **6FC3AE13**
Documento 8BD3.7BA0.40FE.A447 assinado por: FABIANNE VASCONCELOS DA SILVA:037******* em 28/10/2026 às 13:38 utilizando assinatura por login/senha.

| | |
|---|---|
| **Subtotal VIII** | **R$ 45.000,00** |

| **VI - Material Permanente** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Objetivo:** Compra de todos os materiais de material permanente para desenvolvimento das atividades do Projeto. | | | | | |
| **ITEM** | **Descrição** | | **Quant.** | **Valor unit.** | **Valor total** |
| 1 | Projetor Multimídia (Datashow) | | 3 | R$ 2.500,00 | R$ 7.500,00 |
| 3 | Notbook DELL G3-3579-A30P INTEL I7-8750 16GB DDR4 HD2TB | | 3 | R$ 2.700,00 | R$ 8.100,00 |
| 4 | Computador Desktop | | 3 | R$ 3.500,00 | R$ 10.500,00 |
| **Subtotal IX** | | | | | **R$ 26.100,00** |
| | | | | | |

| | |
|---|---|
| **Total A (subtotais I+ II + III + IV + V + VI )** | **R$ 1.421.800,00** |

| **X - Fundação de Apoio** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Objetivo:** Gestão administrativa e financeira do projeto. | | | | | |
| **ITEM** | **Descrição** | | **Quant.** | **Valor unit.** | **Valor total** |
| **1** | Fundação de Apoio | * A ser definida | 1 | 5,50% | R$ 78.199,00 |
| **Subtotal X** | | | | | |
| **TOTAL B - Total de Despesas (Total A + Subtotal X)** | | | | | **R$ 1.499.999,00** |


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8BD3.7BA0.40FE.A447/6FC3AE13
Código verificador: **8BD3.7BA0.40FE.A447** CRC: **6FC3AE13**

Documento 8BD3.7BA0.40FE.A447 assinado por: FABIANNE VASCONCELOS DA SILVA:037******* em 28/10/2026 às 13:38 utilizando assinatura por login/senha.